

Jarveira



Para entrar no Cofre Municipal de quantia de R\$ 5.00 constar da informação supra. Foi passada a guia nº 261 que nesta data foi enviada a fiscalização.
Rep.º da Fazenda Municipal, 18 de Maio de 1920

Abundante
eu, Eusebio d'Oliveira Alegre, morador na rua da Beneditina nº 130, freguesia da Foz, pretende mandar vedar o seu terreno que fica junto da sua propriedade, com parede de pespambo de 0,30 de espessura e com as seguintes dimensões: comprimento 28.50, altura 2, e deixando-se ficar na mesma parede uma porta com 1,20 de largura. A obra que se pretende fazer vai indicada no projecto junto a tinta vermelha e

Pede a V. Ex.ª se dignem conceder-lhe a respectiva licença.

Assinatura nº 316

18 Maio de 1920

Porto, 21 de Abril de 1920
(Pelo requerente)

Antônio dos Santos

416



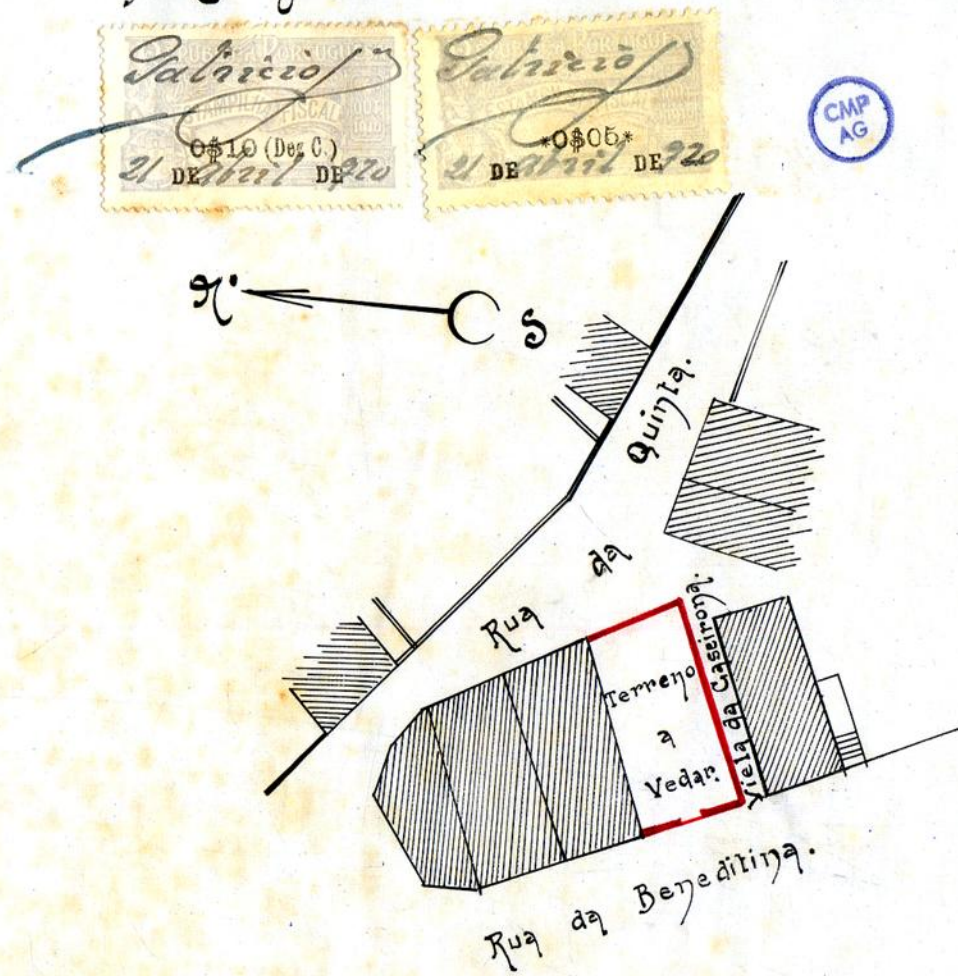
Exatidão a folhas 186 de
livro nº 76 em 17 de
Maio de 1920

Deferido, obrigando-se a
não exigir immunição
alguma á Comarca pela
construção dos muros que
vai fazer, quando ella se
propor a fundir ou parte dele
para execução de obras no
local. Porto, em villa da
Com. Excmo. 30-IV-186.

Martins

~~Excmo.~~

Planta topografica do local, indicando a vermelho a vedação a fazer.



APPROVADA PORTO EM CAMARA
20 de Abril DE 1920
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Escala $\frac{1}{500}$

Projecto a que se refere o requerimento de Eusebio d'Oliveira Alegre.

Registo { N.º 416 R.E.
Data 21-4-920
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de muro e porta*

Requerente: *Eusebio Oliveira Alegre*

Morada:

Situação da obra: *rua Benedictina*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A concordancia do novo alinhamento das duas ruas é feita de tal modo que não permite aos muros a construir, e indicado a caminho nos desenhos, a seguirem o alinhamento designado, pois que a casa e terreno ficam quasi eliminados.*

23-4-920

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

for determinadas

5.000

2.500

Observações:

Informo que o pedido está em termos de deferimento, de-
vendo o requerente assinar termo ou escritura na Secreta-
ria do Município em que se comprometa por si e por
seus herdeiros ou sucessores, a não exigir indenização al-
guma da Câmara proveniente da construção destes muros,
quando a Ex^{ma} Câmara execute o plano de melhoramentos
neste local, aprovado em 25 de Novembro de 1909.

28-11-920

O Eng.º Chefe,

Proposto
deferimento
termos da informação
factos da obra
Baur

Camara Municipal da Cidade do Porto



96

ANO CIVIL DE 1980

Guia de entrada de depósito N.º 261

Despacho de 30 de Abril

de 1980

Dinheiro corrente....	5\$00
Papeis de crédito....	\$
Total Esc. . .	5\$00

Pela presente guia vai Eusebio d' Oliveira Azevedo entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 316 d'esta data, para vedar com uma parede de fuzilamento de 0,30 d'espessura e sua extensão de 28,50, por 2 d'altura e tendo que possue junto ao predio n.º 130 da rua da Benedictina, freguesia da Foz do Douro.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Maio de 1980

pel O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Antonio Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 18 de Maio de 1980

Registada

Em 18 de Maio de 1980

O Tesoureiro,

Brandão

[Signature]



N.º 246 97



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Eusebio d' Oliveira* segre-

para que possa valer como uma parcela de propriedade de 9,30 de superfície e na extensão de 28,50 por 20 de altura o terreno que possue junto ao pre-
dio n.º 130 da rua da Beneditina, freguesia da Foz, deixando na mesma parcela uma por-
tão de 4,20 de largura, conforme se acha indi-
cado no projecto que lhe foi aprovado em 20
d' Abril ultimo e de harmonia com a descrip-
ção lavrada na secretaria d'esta Municipali-
dade em 17 do corrente.

O impetrante requerer a ser ao ciu-
mento e mais de voluta que lhe foram de-
terminados.

Porto e Paços do Concelho, 18 de Maio de 1920

(a) *Sebastião de Oliveira e Sousa* - 1.º Adj. de
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, *dat. Execução*

Desta, emolumentos para a	
Câmara	2850
Impresso	803
Taxa	— 8 —
Total	2853

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cinco es-
cudos conforme a guia n.º 261

(a) *A. Marques Fialdo*